



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 59/CONSUP/IFAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa a Resolução nº 55/2015/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, COM OFERTA EM TEMPO INTEGRAL E DURAÇÃO DE TRÊS ANOS, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.001160/2015-00, assim como a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 55/2015/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, COM OFERTA EM TEMPO INTEGRAL E DURAÇÃO DE TRÊS ANOS, DO *CAMPUS* MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício